BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 13 - 29 de março de 2019 - Extraordinário 2ª parte

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

HELIANE FERNANDES DA ROCHA SANTOS
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: *publicacoes@siarq.ufrj.br* - Tel 3938-1613.

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 2667, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o afastamento no país por 2 dias.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de CARLOS BERNARDO VAINER, Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura, SIAPE Nº 6359540, para participar do Seminário Regional "Com quantos quilos de medo se faz uma tradição?", na qualidade de debatedor sobre o tema Modelo energético e desenvolvimento, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nos dias 02 e 03/04/2019, Diamantina, MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2669, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Revoga a portaria número 1142 de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria número 1142, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim da UFRJ nº 06 de 13 de fevereiro de 2019 – extraordinário.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Leher
Reitor